

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x2hpnmb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/01/2021 Indicação nº 22/2021 Protocolo nº 32/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, que viabilize o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas estradas não pavimentadas, no município de Porto Estrela - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, que viabilize o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas estradas não pavimentadas, no município de Porto Estrela – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição é oriunda da solicitação do Prefeito do Município de Porto Estrela, o senhor Eugenio Pelachim.

A presente Indicação se justifica pela necessidade de aquisição de fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas estradas não pavimentadas, no município de Porto Estrela – MT.

Sabemos que manter a qualidade nas estradas, tanto as MTs quanto as vicinais, interfere diretamente na vida da população que trafega por essas estradas.

A manutenção se faz necessárias para evitar que acidentes aconteçam, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas que utilizam essas estradas, para trabalhar, estudar ou até



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



mesmo para passeio.

Assim, essa parceria entre Estado e Município é de grande valia para a realização desses reparos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Janeiro de 2021

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual